



NORMA DE PROCEDIMENTO – DETRAN			
Tema: Registrar e Cancelar intenção de venda de veículo			
Emitente: Detran - Departamento Estadual de Trânsito			
Sistema: Sistema de Veículos do Detran ES		Código: DHV GV 02	
Versão: 00	Aprovação: IS N n° 07/2024		Vigência: A partir da data de publicação

1. OBJETIVOS

Gerenciar, por meio eletrônico, o registro e cancelamento de intenção de venda de veículos no Detran-ES.

2. ABRANGÊNCIA

Vendedores e compradores de veículos.

3. CONTROLES, LEIS E INSTRUMENTOS NORMATIVOS (AMPARO LEGAL, LEIS, RESOLUÇÕES, NORMAS, PORTARIAS)

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

I.S. N nº 049, 20 de dezembro de 2006;

Resolução CONTRAN 809, de 15 de dezembro 2020.

4. DEFINIÇÕES

ATPV-e – Autorização de transferência de propriedade do veículo em meio digital;

CRLV-e – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículos Eletrônicos;

CLA – Certificado de Licenciamento Anual;



CRV - Certificado de Registro de Veículos;

CRDD/ES - Conselho Regional de Despachantes Documentalistas do Espírito Santo.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

Agências;

Faça Fácil;

GEATE – Gerência de Atendimento;

6. CLIENTES

Pessoas Jurídicas e/ou Físicas vendedoras e compradoras de veículos.

7. RESULTADO

Intenção de venda registrada ou cancelada.

8. EVENTO INICIAL

Acordo de venda iniciado ou desfeito.

9. REPETITIVIDADE DO PROCEDIMENTO

Procedimento realizado por demanda do cliente.

10. RECURSOS NECESSÁRIOS

Equipamentos:

-Computador;



-Scanner/Impressora.

Sistemas:

-E-docs;

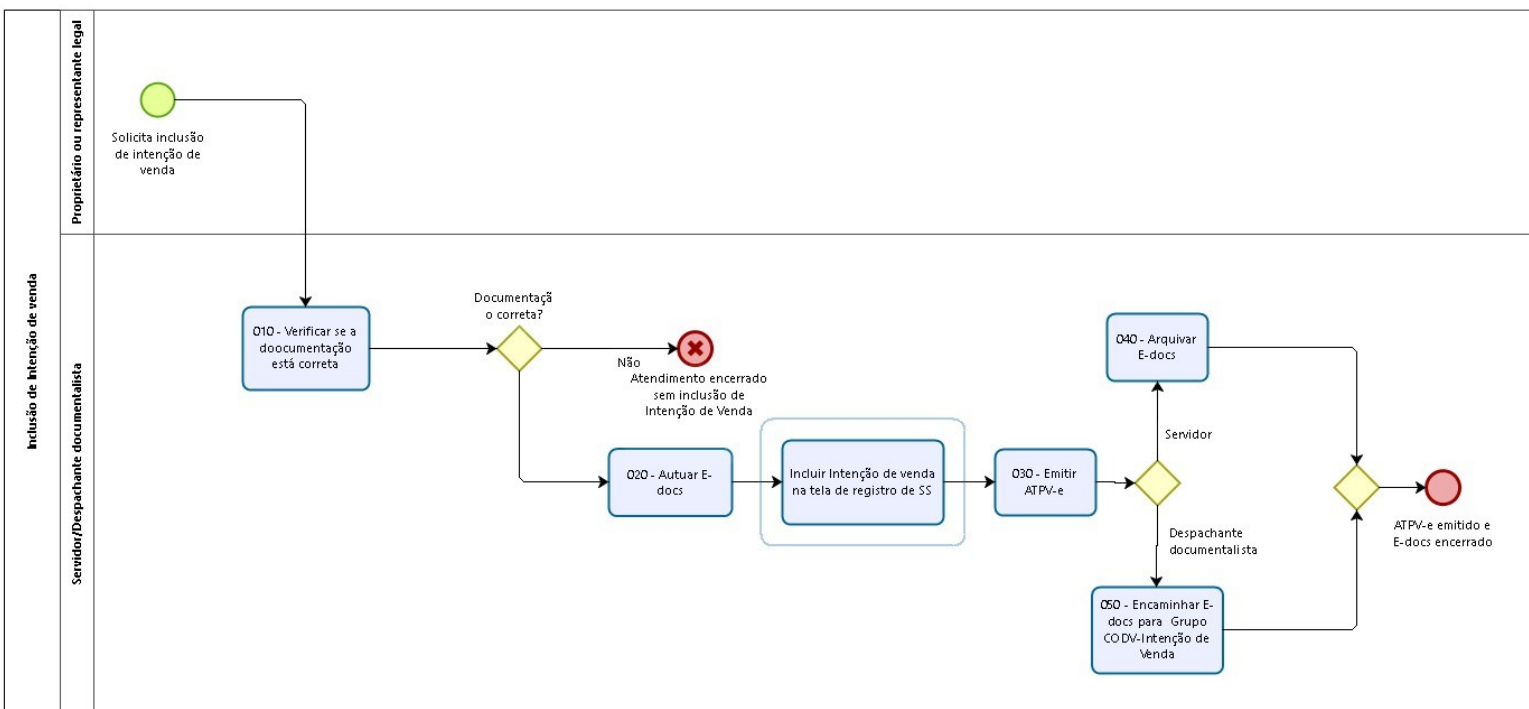
-Sistemas de Veículos do Detran.

11. COMPETÊNCIAS TÉCNICAS IDENTIFICADAS

Conhecimento acerca do procedimento e da utilização do sistema de veículos.

12. PROCEDIMENTO

12.1 – Registro de Intenção de Venda;



12.1.1. ATIVIDADE 010 – VERIFICAR SE A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ CORRETA

Objetivo da atividade:

- Dar início aos trâmites necessários para que se possa fazer o registro de intenção de venda de veículo.

Responsável:

- Solicitante.
- Servidor ou despachante documentalista

Entradas (Inputs, insumos) para atividade:

- Acordo de venda iniciado.

Descrição das tarefas:

- 1) Juntar a documentação pertinente ao processo:
 - a) Requerimento de intenção de venda devidamente preenchido e assinado pelo vendedor;
 - 1 Dados necessários do comprador:
 - a Nome completo;
 - b CPF;
 - c Email;
 - d Endereço completo com CEP;



e Telefone.

- b) CRLV-E;
- c) Documento de identificação do solicitante;
- 2) Logar no “Acesso cidadão” e agendar um atendimento em algum PAV ou Ciretran;
- 3) Comparecer à agência para atendimento.
- 4) Verificação da documentação
- 5) Em se tratando de despachantes observar o Item 13 – Informações Adicionais.

Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

- Intenção de venda iniciada.

Modelos de documentos, materiais e técnicas auxiliares:

Querimento de Intenção de Venda; (ANEXO I)

12.1.2. ATIVIDADE 020 - REALIZAR O SERVIÇO

Objetivo da atividade:

- Deferir e concluir processo de registro de intenção de venda de veículo.

Responsável:

- Servidor do órgão ou despachante documentalista;

Entradas (Inputs, insumos) para atividade:

- Atendimento agendado.

Descrição das tarefas:

1) Analisar solicitação de intenção de venda:

- a) Se correta a documentação: Digitalizar e autuar processo no E-Docs e fazer inclusão na tela ‘REGISTRO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO’ e, após emitir a ATPV;
 - (1) Se veículo for alienado:
 - i Se houver registro de baixa: Incluir intenção de venda;
 - ii Se houver financiamento: Informar que o proprietário é o responsável até a quitação e que não pode transferir a terceiros sem o registro da cessão de direitos.
 - iii Se houver pendência de inclusão de gravame ou pendência de cessão de direitos: Permitir a intenção de venda somente para o proprietário indicado pelo agente financeiro;
 - iv Se houver arrendamento: Permitir a intenção de venda solicitada pelo arrendatário, considerando que para realização da transferência precisará de assinatura e reconhecimento de firma pelo representante da instituição credora/financeira.
 - (2) Intenção de Venda autuado em Ciretran/PAV o processo E-docs será encerrado na própria Agência; Em se tratando de despachantes documentalistas



encaminhar para a Coordenação de Despachantes de Veículos por meio do Grupo “CODV- Intenção de Venda”.

b) Se incorreta a documentação: Indeferir a solicitação do registro de intenção de venda.

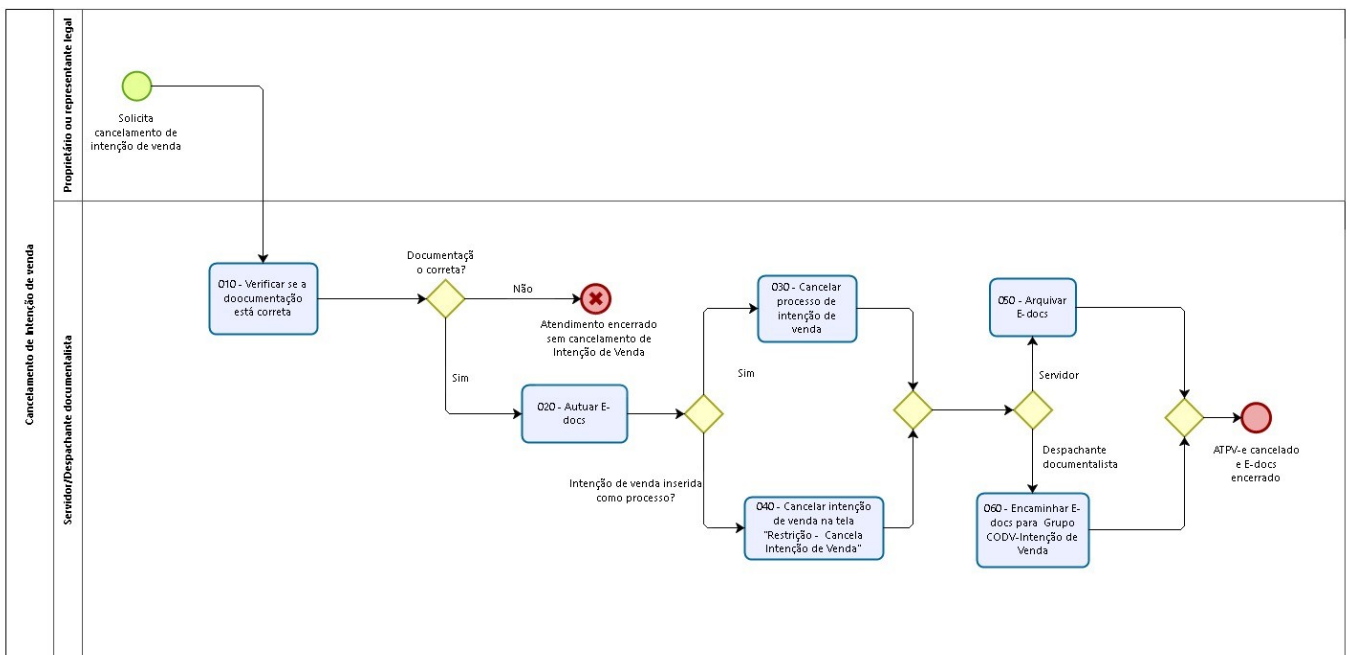
Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

- Intenção de venda registrada, emissão do ATPV-e;
Registro de intenção de venda indeferido.

Modelos de documentos, materiais e técnicas auxiliares:

Não há.

12.2 – Cancelamento da Intenção de Venda



12.2.1. ATIVIDADE 010 – VERIFICAR SE A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ CORRETA

Objetivo da atividade:

- Dar início aos trâmites necessários para que se possa fazer o cancelamento do registro de intenção de venda de veículo.

Responsável:

- Solicitante.
Servidor ou Equipe Técnica do CRDD/ES



Entradas (Inputs, insumos) para atividade:

- Acordo de venda cancelado.

Descrição das tarefas:

- 1) Juntar a documentação pertinente ao processo:
 - a) Requerimento devidamente assinado, pelo vendedor;
 - b) CRLV-E;
 - c) Documento de identificação do solicitante;
- 2) Logar no “Acesso cidadão” e agendar um atendimento em algum PAV ou Ciretran;
- 3) Comparecer à agência para atendimento;
- 4) Verificação da documentação;
- 5) Em se tratando de despachantes observar o Item 13 – Informações Adicionais.

Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

- Cancelamento da intenção de venda iniciada.

Modelos de documentos, materiais e técnicas auxiliares:

Requerimento Geral.

12.2.2. ATIVIDADE 020 - REALIZAR O SERVIÇO

Objetivo da atividade:

- Deferir e concluir processo de cancelamento da intenção de venda de veículo.

Responsável:

- Servidor do órgão ou Equipe Técnica do CRDD/ES;

Entradas (Inputs, insumos) para atividade:

- Atendimento agendado.

Descrição das tarefas:

- 1) Analisar solicitação de cancelamento de intenção de venda:
 - a) Se correta a documentação: Digitalizar e autuar processo no E-Docs e fazer o cancelamento no Detranet na tela Veículos – Processo – Cancelar Processo;
 - a. Cancelamento de Intenção de Venda autuado em Ciretran/PAV o processo E-docs será encerrado na própria Agência; Em se tratando de despachantes documentalistas encaminhar para a Coordenação de Despachantes de Veículos por meio do Grupo “CODV- Intenção de Venda”.
 - b) Se incorreta a documentação: Indeferir a solicitação do cancelamento do registro de intenção de venda.

Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

- Intenção de venda cancelada;
- Registro de intenção de venda indeferido.



Modelos de documentos, materiais e técnicas auxiliares:

Não há.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Processos realizados por Despachantes Documentalistas

Para abertura do processo de registro ou cancelamento de intenção de venda deverá ser incluída a autorização expressa e a credencial do despachante.

- O resumo/título do processo no E-docs deverá, obrigatoriamente, conter a placa do veículo e serviço a ser realizado.

Exemplo:

REGISTRA INTENÇÃO DE VENDA – PLACA (AAA1A34)

CANCELA REGISTRO DE INTENÇÃO DE VENDA – PLACA (AAA1A34)

14. ANEXOS

Anexo I – Requerimento de Intenção de Venda;

15. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

Maria Alice Seabra Costa Petri

Felipe de Oliveira Dal Col

Jéssica de Carvalho Nuvem

Silvio César Teixeira dos Santos

Jadiel Santos de Assis

Ellen Crhys Lecchi Parrini Rodrigues

Patrick Liberato Romais

Elaborado em 22/03/2024



APROVAÇÃO:	
GIVALDO VIEIRA DA SILVA	Aprovado em 28/03/2024



DADOS DO VEÍCULO
PLACA:
VALOR DE VENDA:

DADOS DO PROPRIETÁRIO VENDEDOR
NOME:
CPF/CNPJ:
E-MAIL:
TELEFONE:

DADOS DO COMPRADOR
NOME:
CPF/CNPJ:
EMAIL:
END:
BAIRRO: Nº:
COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: CEP:
TELEFONE:

Afirmo ter ciência de que, além das consequências administrativas, a falsa declaração de domicílio, em tese, sujeita o declarante às penas descritas no artigo 299 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), na forma que segue a transcrição da norma:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Por ser a mais cristalina expressão da verdade, assino o presente.

Vila Velha/ ES, _____ de _____ 20__.

Assinatura do vendedor
(igual a do documento apresentado)



ASSINATURAS (7)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JESSICA DE CARVALHO NUVEM NASCIMENTO

COORDENADOR DFG-03
CEVV - DETRAN - GOVES
assinado em 28/03/2024 08:12:23 -03:00

MARIA ALICE SEABRA COSTA PETRI

COORDENADOR DFG-03
CORV - DETRAN - GOVES
assinado em 28/03/2024 08:33:04 -03:00

JADIEL SANTOS DE ASSIS

AGENTE DE TRANSITO
CAGEN - DETRAN - GOVES
assinado em 28/03/2024 08:31:32 -03:00

PATRICK LIBERATO ROMAIS

AGENTE DE SERVICO I
CRDV - DETRAN - GOVES
assinado em 28/03/2024 11:00:12 -03:00

FELIPE DE OLIVEIRA DAL COL

COORDENADOR DFG-03
CODV - DETRAN - GOVES
assinado em 28/03/2024 08:41:49 -03:00

SILVIO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS

AGENTE DE TRANSITO
SGSIS - DETRAN - GOVES
assinado em 28/03/2024 10:29:16 -03:00

ELLEN CRHYS LECCHI PARRINI RODRIGUES

AGENTE DE SERVICO I
GV - DETRAN - GOVES
assinado em 28/03/2024 08:12:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/03/2024 11:00:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAEL JUNIOR MOREIRA DOS ANJOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (TERCEIRIZADO MGS). - GV - DETRAN - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-MJ92FM>